



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI N.º 547/11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a substituir de ofício as espécies exóticas invasoras do tipo Leucena por outras nativas da Região Centro-Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com Órgãos Municipais e outras instituições, a substituir, de ofício, as espécies exóticas invasoras do tipo Leucena, por outras nativas da Região Centro-Oeste, neste Município.

Art. 2º - Tais espécies exóticas invasoras deverão ser substituídas em todos os parques municipais, inclusive no Parque Ecológico Mata da Bica.

Art. 3º - A madeira das árvores exóticas sacrificadas deverá ser aproveitada, podendo ser doada a instituições beneficentes e/ou comercializada, sendo que as sementes e mudas deverão ser incineradas.

Art. 4º - O recurso obtido com a comercialização da madeira deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Meio Ambiente para uso na recuperação de áreas ambientais degradadas.

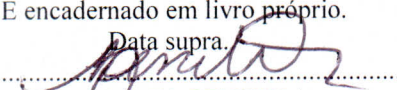
Art. 5º - O Poder Executivo está autorizado a remanejar os recursos necessários para o cumprimento destes dispositivos legais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em 23 de dezembro de 2011.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.

.....
RENATA PENETRA
Gestora de Contratos e Documentos



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 116/11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 109/2011, de 15/12/2011 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 547/11 de 23/12/2011 que *“Autoriza a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a substituir de ofício as espécies exóticas invasoras do tipo Leucena por outras nativas da Região Centro-Oeste.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 23 de dezembro de 2011.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA

Gestora de Contratos e Documentos